



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

### **LEI Nº 83/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de São José do Barreiro”*

*O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro, nos termos do Artigo 49, §7º, da Lei Orgânica do Município de São José do Barreiro/SP, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Lei:*

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### **01 PODER LEGISLATIVO**

#### **01 CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0021.1.0020.01.110.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Investimentos na Câmara Municipal.....R\$ 28.000,00

**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

#### **01 PODER LEGISLATIVO**

#### **01 CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0021.2.0025.01.110.3.3.90.30.00.00 - Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal..... R\$ 9.000,00

01.031.0021.2.0025.01.110.3.3.90.34.00.00 - Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.....R\$ 4.000,00

01.031.0021.2.0025.01.110.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal .....R\$ 8.000,00

01.031.0021.2.0025.01.110.3.3.90.40.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal .....R\$ 7.000,00



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

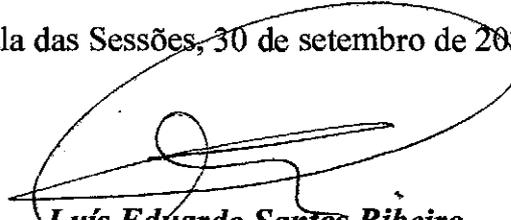
e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2020



***Luís Eduardo Santos Ribeiro***  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara. Registrada em livro próprio. Data supra.



***Fabiani Aparecida de Carvalho***  
Chefe de Secretaria